



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Boletim do Pessoal

Edição Extraordinária - 13/11/2014

PORTARIA Nº 2.397 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Vice Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 2221 de 07/08/2013, publicada no DOU de 08/08/2013, página 36, seção 2, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.017082/2013-77 de 05/12/2013, resolve:

Art. 1º Aplicar ao Professor do Magistério Superior, Gustavo Antonio Ruffeil Alves, Matrícula SIAPE 1741367, lotado no Campus de Paragominas, a pena de ADVERTÊNCIA, na forma do Artigo 127 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulo de Jesus Santos
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

UFRA/PROGEP – BOLTIM DO PESSOAL
Edição Extraordinária – 13 Novembro 2014

Periodicidade: Mensal e Extraordinária
Distribuição: Interna

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Ministro: Aloiso Mercadante

Universidade Federal Rural da Amazônia
Reitor: Sueo Numazawa
Vice-Reitor: Paulo de Jesus Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Ranyelle Foro de Sousa

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Sara Danielle Cabral Coelho